



ID: 9192BBFAE7274

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ 07.168.253/0001-18
RUA 25 DE ABRIL, S/N - CENTRO CEP: 64.615-000
Fone (89) 3443-1135



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2024, referente à "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI, designados pelo Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02)**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.085.470/0002-37**, com o valor total de R\$ **67.275,00** (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 22 de março de 2024.

CLARETE DE SOUSA
RABELO
LEAL:55411363349

Assinado de forma digital por
CLARETE DE SOUSA RABELO
LEAL:55411363349
Dados: 2024.03.22 14:23:59 -03'00'

Clarete de Sousa Rabêlo Leal
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI

ID: DBD3ABF0AA034



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ 07.168.253/0001-18
RUA 25 DE ABRIL, S/N - CENTRO CEP: 64.615-000
Fone (89) 3443-1135



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI".
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ: 07.168.253/0001-18
CONTRATADO: IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDEF 02)
CNPJ: 04.085.470/0002-37
VALOR: R\$ 67.275,00 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2024.

CLARETE DE
SOUSA RABELO
LEAL:55411363
349

Assinado de forma
digital por CLARETE DE
SOUSA RABELO
LEAL:55411363349
Dados: 2024.03.22
17:01:23 -03'00'

Clarete de Sousa Rabêlo Leal
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI



ID: 702941F873684

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ 07.168.253/0001-18
RUA 25 DE ABRIL, S/N - CENTRO CEP: 64.615-000
Fone (89) 3443-1135



PORTARIA CMS Nº 010/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Clarete de Sousa Rabêlo Leal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Legislativo Municipal compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 005/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (CASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCIDALVA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 959.418.943-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

CLARETE DE
SOUSA RABELO
LEAL:554113633
49

Assinado de forma
digital por CLARETE DE
SOUSA RABELO
LEAL:55411363349
Dados: 2024.03.22
17:01:52 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ 07.168.253/0001-18
RUA 25 DE ABRIL, S/N - CENTRO CEP: 64.615-000
Fone (89) 3443-1135



III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
22 DE MARÇO DE 2024.

CLARETE DE
SOUSA RABELO
LEAL:554113633
49

Assinado de forma
digital por CLARETE DE
SOUSA RABELO
LEAL:55411363349
Dados: 2024.03.22
17:02:02 -03'00'

Clarete de Sousa Rabêlo Leal
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí-PI